

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos Exames Médicos / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM n° 6.591 de 23/05/2016

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA	2720262	470

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária em Exercício

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM n° 7.052 21/02/2018

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	0577133837	440

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 15/2018 - EDITAL N° 11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 07/2018, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n° 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATO QUE SE DECLARAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
AGENILTON SILVA ALVES	809004130	1129388689	4°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de novembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 07/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 13/2018, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATO QUE SE DECLARAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	809001277	0351269061	3°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de novembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 03/2018, para a função abaixo relacionada, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência, conforme Decreto N° 3.298/99, alterado pelo Decreto N° 5296/2004.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS	OCD03201817248	790318202	2°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de novembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 05/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 12/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório